



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL CSEB - CCAE – N° 002/2020

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE
(2020-2022)**

A Comissão de CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (2020-2022) torna pública as regras para inscrições dos interessados aos cargos oferecidos no presente edital e processo de votação. A Comissão de Consulta, com base na delegação recebida do plenário deste colegiado, pronuncia-se, a saber:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A indicação para nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue do Centro de Ciências Aplicadas e Educação será precedida de consulta eleitoral, nos termos deste Edital.

1.2 A pesquisa eleitoral será realizada de forma virtual pelo Sigeleições. A **data da votação**, para eleger o Coordenador e Vice-Coordenador do referido Curso será no dia **27 de julho de 2020 (Segunda-feira), das 10h às 21h**.

1.3. O universo de votantes, com direito a voto, não obrigatório e secreto, será constituído dos membros do curso (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), lotados no curso de Secretariado Executivo Bilíngue, com voto igualitário entre seus membros.

2 DA COMISSÃO ESPECIAL

2.1 Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Especial, formada por Tabira de Souza Andrade (Docente), Daniel César Franklin Chacon (Docente), Jaine da Silva Azevedo (Discente), Edlla Karina Gomes Pereira (docente suplente) e Fábio Henrique Santos Ferreira (estudante suplente)

2.2 Não podem integrar a Comissão Especial os eventuais candidatos ao pleito.

2.3 A Comissão Especial elegerá, entre seus pares, seu Presidente e deliberará, por maioria simples de votos, com a presença de mais da metade de seus membros.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se à indicação para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Secretariado Executivo Bilíngue os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados no referido Curso.

3.1.1 Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino, ou pesquisa ou extensão no referido curso.

3.2 A inscrição dos postulantes será feita mediante requerimento, encaminhado à Comissão Especial, indicando o cargo a que se pretende concorrer, por meio processo no Sipac.

3.3 Só será aceita a inscrição do candidato a Coordenador com seu respectivo candidato a Vice-Coordenador.

3.4 Caberá à Comissão Especial deferir o pedido, no prazo de até 48 horas, se cumpridas as exigências contidas no item 3.1 e 3.1.1 deste edital.

3.5 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Especial, no período de 20 e 21 de julho de 2020 mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via sipac.

3.6 Em não havendo inscritos no prazo indicado, fica automaticamente prorrogado novo período de inscrição, a saber: 22 de julho de 2020, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via sipac.

3.7 Caberá impugnação de candidaturas em até 48 horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

3.8 É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, via Sigeleições.

4.2 O próprio Sigeleições gerará o resultado da consulta, bem como o relatório de todos os votos computados que será enviado a Comissão Especial.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão Especial será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado Departamental.

5.2 Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de Pesquisa Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.3 O processo de Pesquisa Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento.

5.4 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial, cabendo recurso ao Colegiado Departamental.

Mamanguape – PB, 13 de julho de 2020.

A Comissão Especial

Professor Dr. Daniel César Franklin Chacon (Presidente)

Professora Me. Tabira de Souza Andrade

Discente Jaíne da Silva Azevedo

Edlla Karina Gomes Pereira (docente suplente)

Fábio Henrique Santos Ferreira (estudante suplente)

QUADRO DE DATAS

Data	Procedimentos
13/07/2020	Lançamento do Edital
20 e 21/07/2020	Inscrição de chapa(s)
22/07/2020	Divulgação de chapa(s) apta(s).
27/07/2020	Votação
30/07/2020	Relatório/Ata final